

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a dotação orçamentaria do processo nº 414/2025 no exercício de 2025 que tem como objeto: **Contratação de palestra presencial com o Dr. Daniel Becker, pediatra, sanitarista e palestrante, para abordar "O impacto das mídias na vida das crianças", cujo o público alvo são os professores e educadores da rede municipal de ensino, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação.**

Dotação Orçamentaria: Exercício 2025.

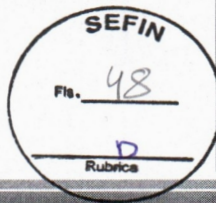
Órgão:	08 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0808 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transf. – Educação

Órgão:	08 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0808 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção do Quota Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte do Recurso:	15500000 – Transferência do Salário-Educação

Órgão:	08 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0809 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12 365 0400 2.041 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte do Recurso:	15400000 – Transferências do FUNDEB – impostos 30%
Fonte do Recurso:	15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAF
Fonte do Recurso:	15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAT

Benevides/PA, 29 de agosto de 2025.

Stelio Soares Tavares Filho
CRC: 13069/PA
Departamento de Contabilidade

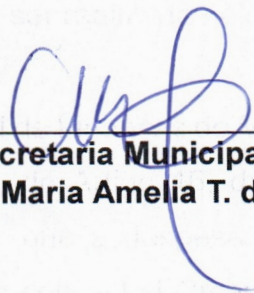


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de palestra presencial com o Dr. Daniel Becker, pediatra, sanitarista e palestrante, para abordar "O impacto das mídias na vida das crianças", cujo o público alvo são os professores e educadores da rede municipal de ensino, a ser realizada pelo Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Benevides/Pará DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Benevides/PA, 29 de agosto de 2025



Secretaria Municipal de Finanças
Maria Amelia T. de O. Souza